



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15688 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT15 - Educação Especial

A redução do bullying nas escolas: reflexo de uma prática da educação inclusiva

Ana Carolina Cruillas Cardoso Moreira - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Bruna Alves de Souza - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Livia da Conceição Costa Zaqueu - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A redução do bullying nas escolas: reflexo de uma prática da educação inclusiva.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo foi desenvolvido para a conclusão da disciplina “Currículo, Cultura e Sociedade” do Programa de Gestão do Ensino da Educação Básica da Universidade Federal do Maranhão (PPGEEB – UFMA). Nele abordamos a importância da redução do *bullying* nas escolas como um reflexo de uma prática da educação inclusiva, e tem como questionamento central: Como as escolas trabalham no currículo o *bullying* na perspectiva da educação inclusiva?

Quando pensarmos na educação inclusiva, associamos a escola com um ambiente em que todos têm o direito à igualdade e às diferenças, tendo ações acolhedoras e que possam reconhecer e valorizar o outro, sem precisar discriminar ou segregar. Essa ideia de inclusão vai contrapor um fenômeno que se mostra muito presente nas escolas que é conhecido como *bullying*.

No decorrer deste estudo foi possível observar que a prática do *bullying* nas escolas ainda é recorrente, mesmo tendo legislações que garantem a inclusão no currículo de ações de prevenção contra ele. Assim buscamos como objetivo geral: Compreender como as escolas trabalham o *bullying* no currículo escolar na perspectiva da educação inclusiva. Considerando que o *bullying* não é uma simples brincadeira, mas sim um tipo de violência que pode ser de caráter psicológico, físico e verbal e que causa efeitos maléficos na vida dos indivíduos. Esses

acontecimentos ocorrem no ambiente escolar e são um reflexo de comportamentos agressivos e inadequados presentes na sociedade, com isso é necessária atenção da comunidade escolar e do governo para implementar políticas públicas que proponham ações preventivas e inclusivas.

Para o desenvolvimento deste estudo utilizamos como procedimento metodológico a revisão de literatura, que permitiu o acesso a diferentes artigos nas bases de dados Google acadêmico, SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*), PEPSIC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), Capes e em anais de eventos científicos, que tratam do tema, destacando como principais teóricos: Olweus, Fante, Rodrigues, Omodei e Paraíso.

Para melhor compreensão, este artigo foi organizado em três seções: a primeira seção é a parte introdutória que aborda o conceito de *bullying*, inclusão, questionamento central, o objetivo geral e a metodologia. A segunda apresenta a prática da escola inclusiva na prevenção do *bullying* e se divide em 4 subseções: a subseção 1 expõe as práticas curriculares na redução do *bullying*, a subseção 2 mostra a educação inclusiva e *bullying* associados no desenvolvimento do currículo escolar, a subseção 3 trata das competências socioemocionais como estratégias *antibullying* e a subseção 4 apresenta os resultados e discussões da pesquisa. E por fim, as considerações finais e as referências utilizados para o desenvolvimento do artigo.

Esta pesquisa apresenta benefícios para a sociedade, permitindo o conhecimento sobre as práticas do *bullying* no ambiente escolar e formas de prevenir esse tipo de ação nas relações sociais dos alunos. Através dessa pesquisa compreendemos a importância do conhecimento do conceito de *bullying* e o desenvolvimento de ações preventivas e mais inclusivas, respeitando a diversidade que constitui a escola.

2 A ESCOLA INCLUSIVA NA PREVENÇÃO DO BULLYING

Ao refletirmos sobre o sentido da escola para a formação humana, notamos que o ambiente escolar tem grande responsabilidade em formar os alunos para além dos seus muros, levando-os a conhecer não só os conteúdos curriculares, mas também a aprendizagem em conviver com a diversidade. Diante desse universo, as escolas enfrentam como um grande desafio o fenômeno do *bullying*, que a cada dia está se tornando mais comum nas relações sociais dos alunos, podendo ser um dos fatores que dificultam o desenvolvimento da proposta da escola inclusiva.

A ideia da política da educação inclusiva contrapõe-se às práticas do *bullying* realizadas nas escolas. Essa prática é descrita como uma subcategoria de violência, identificada por comportamentos agressivos, intencionais e repetitivos, fundamentados em uma relação com desequilíbrio de poder entre a vítima e o

agressor (Olweus, 2013).

Esses comportamentos vão diferenciar o *bullying* de outros tipos de agressões que acontecem nas escolas. Os atos repetitivos e prejudiciais do *bullying* podem ser classificados como diretos (apelidos, agressões físicas, ameaças, roubos, ofensas verbais ou expressões e gestos que geram mal-estar) e indiretos (indiferença, isolamento, difamação, exclusão). E nos últimos anos com os avanços da tecnologia, outra modalidade começou a surgir e ser chamada de *cyberbullying*, que significa atitudes intencionais e agressivas através do uso da internet, em que os alunos são constrangidos, assediados, humilhados, intimidados, difamados e ameaçados por mensagens ou fotos publicadas nas redes sociais (Neto, 2005).

A prática inclusiva é um dos objetivos curriculares das escolas e está fundamentada na proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao estabelecer que a formação humana acontece de maneira integral baseada em princípios éticos, políticos e estéticos, visando uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Além disso, apresenta como uma de suas competências o exercício da empatia, do diálogo, da resolução de conflitos e da cooperação, fazendo-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. (Brasil, 2017).

A garantia do direito de todos à educação está estabelecida em diferentes leis e decretos educacionais, que estão fundamentados no artigo 205 da Constituição Federal (1988). O seu art. 3º, inciso IV declara como um de seus objetivos principais promover o bem de todos, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de preconceito (Brasil, 1988). Neste mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - lei 9.394/96), no art. 59, inciso I preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades (Brasil, 1996).

2.1 As práticas curriculares na redução do *bullying*

Para compreendermos como a escola pode desenvolver práticas inclusivas é interessante entendermos a construção do currículo escolar, que será um elemento chave para fundamentar os princípios estabelecidos, e que vai determinar o trabalho da aprendizagem, socialização e inclusão. Ao analisarmos o histórico das teorias que contribuíram para a elaboração curricular das escolas, notamos que influências políticas, econômicas e sociais direcionam qual indivíduo será formado para exercer seu papel na sociedade (Sousa, Salustiano, 2022).

Compreender a estrutura curricular e a formação docente vai ao encontro do que pretendemos alcançar ao pensarmos em uma educação inclusiva e em práticas *antibullying*. Nesse processo, Oliveira e Martins (2011) destacam que ao incluir é importante novos posicionamentos no processo educacional e reflexões

efetivas sobre as práticas educativas. A compreensão e implementação da escola na construção do currículo devem subsidiar princípios favorecedores da aprendizagem de todos, buscando estratégias voltadas para a discussão, respeito e valorização das diferenças individuais e que todos são capazes de aprender dentro das suas possibilidades.

Ao analisarmos a construção do currículo numa proposta inclusiva, verificamos a importância de nos questionarmos que tipo de educação se pretende alcançar para termos uma sociedade menos discriminatória e preconceituosa, onde todos possam ter oportunidades com equidade e respeito. Essas reflexões consequentemente levarão à compreensão e à redução das práticas de *bullying* na escola.

2.2 Educação inclusiva e *bullying*

A proposta da educação inclusiva concebe uma escola como um espaço em que todos se igualem nas diferenças. Essa ideia é fundamentada na Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva, que entende a educação inclusiva como uma ação política, cultural, social e pedagógica que se fundamenta nos direitos humanos, que conjuga igualdade e diferenças como valores indissociáveis e que avança na ideia de equidade para todos (Brasil, 2007).

Diante do que a educação inclusiva pretende atingir nas escolas, notamos a relação com a problemática do *bullying*, pois compreendemos este fenômeno como um fator responsável por práticas de desrespeito às diferenças, causando situações agressivas, emocionais, psicológicas e abusivas. O *bullying* é um fenômeno psicossocial, que vai comprometer o desenvolvimento do indivíduo, tendo consequências psicológicas, emocionais, sociais e cognitivas, estendendo-se para além da escola (Humpel et. al, 2019).

No Brasil a lei 13.185/2015 foi sancionada para o combate à intimidação sistemática (*bullying*). Nela o *bullying* é definido como uma prática de violência física ou psicológica, tendo a intenção de intimidar ou agredir uma ou mais pessoas, sendo praticado sem motivo evidente por indivíduo ou grupo, causando dor e angústia na vítima. Essa intimidação também pode ocorrer através da rede mundial de computadores sendo chamado de *cyberbullying*, que será caracterizado quando utilizarem instrumentos para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais, gerando constrangimento psicossociais (Brasil, 2015).

Outras duas leis também foram sancionadas no Brasil, a lei 13.277/16 estabeleceu o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* no país. A escolha da data está relacionada com a tragédia que aconteceu em 2011, quando um jovem de 24 anos invadiu a escola municipal Tasso de Oliveira, no bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, e matou 11 crianças. A lei 13.663/18 alterou a LDB (Lei de Diretrizes de Bases e Educação) para acrescentar em seu artigo 12, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência,

especialmente a intimidação sistemática, no âmbito das escolas e estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nesses ambientes (Silva et al., 2022).

2.3 Competências socioemocionais como estratégias *antibullying*

As escolas não têm o compromisso apenas com a educação formal e curricular, elas se configuram como instituições que incentivam as relações de socialização, possibilitando às crianças e aos adolescentes a obtenção de conhecimentos relacionais, oportunizando a interação direta com seus pares. Todavia, nas relações interacionais dos alunos, podem ocorrer em algumas ocasiões, situações de conflitos ou violência. O envolvimento ou exposição a esse tipo de contexto provoca reações com respostas emocionais que podem induzi-los a comportamentos inadequados ou agressivos, que vão interferir negativamente no processo de socialização e aprendizagem (Sampaio et al., 2015).

A BNCC (2017) destaca dez competências que vão assegurar o desenvolvimento do aluno ao longo da educação básica, dentre elas destacamos as competências oito, nove e dez. Nelas estão descritas a importância do trabalho das habilidades socioemocionais no ambiente escolar, não sendo enfatizado apenas a formação do indivíduo no seu processo de ensino e aprendizagem, mas também no seu desenvolvimento integral, valorizando os aspectos emocionais e sociais. (Ricci, Cruz, 2021).

O desenvolvimento das competências socioemocionais no currículo escolar pode ser um caminho para combater o *bullying*, pois se referem à capacidade de gerenciar as emoções e de se relacionar consigo e com os outros. Exercitar a forma de lidar com as emoções diante de diferentes situações positivas ou negativas na escola fortalece a capacidade da empatia, diálogo, resolução de conflitos, cooperação e resiliência (BNCC, 2017). Na visão de Aires e Freire (2012), a escola é um ambiente que desenvolve conceitos, saberes e opiniões que vão contribuir na formação do aluno e em como enfrentar e prevenir o *bullying*.

2.4 Resultados e discussões

O *bullying* está diretamente relacionado com ações que desrespeitam as diferenças, com comportamentos intimidadores, repetitivos e agressivos (Domingues, 2018). Essa prática vem sendo comum nas escolas. Mello et.al (2018) realizou uma pesquisa que objetivou comparar a tendência do *bullying* nas capitais brasileiras, considerando as edições da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2009, 2012 e 2015. Através dessa análise foi possível constatar que as práticas de *bullying* entre os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das capitais brasileiras aumentou de 5,4% em 2009 para 7,2% em 2012 e 7,4% em 2015. O estudo apontou aumento de 37% da prevalência da prática do *bullying* entre 2009 e 2015 nas capitais brasileiras.

Esse aumento ainda pode ser constatado na publicação da quarta edição

da PeNSE juntamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em parceria com o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, ao divulgarem que em 2019, 12% dos estudantes brasileiros de 13 a 17 anos revelaram ter praticado algum tipo de *bullying* na escola e 23% afirmaram que por duas ou mais vezes já se sentiram humilhados pelos colegas. Os principais motivos das provocações foram em relação a aparência do corpo (16,5%), aparência do rosto (11,6%) e cor ou raça (4,6%) (IBGE, 2021).

Ao evidenciarmos através da revisão de literatura, procedimento metodológico aplicado nessa pesquisa, constatamos que o *bullying* está cada vez mais presente nas escolas brasileiras, e para que essas estatísticas sejam reduzidas é necessário que medidas de prevenção sejam trabalhadas e abordadas no currículo escolar dentro da proposta da educação inclusiva, não permitindo que essa prática se transforme em algo natural ou comum para a sociedade. Assim, compreendemos a importância de as escolas trabalharem o *bullying* no seu currículo escolar na perspectiva da educação inclusiva.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao escrevermos este artigo foi possível analisarmos a importância da problemática questionada e do conhecimento do *bullying* nas escolas, já que buscamos uma educação inclusiva, onde todos devem ser aceitos e respeitados independentemente da sua cultura, raça, etnia e condição social. Nesse aspecto a elaboração do currículo escolar é fundamental para direcionar aquilo que pretendemos alcançar na formação do indivíduo, tendo visões para além do ambiente escolar. Para Sousa e Salustiano (2022, p.148) “Não é possível admitir neutralidade na construção dos currículos que fazem parte da formação dos sujeitos [...]”.

Diante dos dados levantados pelas pesquisas realizadas pelo PeNSE e IBGE, podemos verificar o acréscimo de números de casos de *bullying* nas escolas, se tornando cada vez mais comum práticas de violência e desrespeito dentro das escolas. Esse acréscimo de percentual descrito nas pesquisas nos alerta para a importância de haver mais discussões e debates sobre o *bullying* e práticas inclusivas entre todos que compõem o ambiente escolar.

Compreendemos que a escola e o currículo não estão isolados do sistema social, econômico, cultural e político, essas categorias estão integradas e devem ser incluídas na estrutura curricular. A escola tem uma função importante na sociedade, ela é a segunda instituição social que mais temos contato após a família e colabora no processo da formação acadêmica e dos valores que iremos construir para interagirmos com os grupos sociais. Com essa prática exercida no ambiente escolar estaremos sempre em contato com diferentes indivíduos, onde cada um tem à sua maneira de falar, comportar, relacionar e interagir.

REFERÊNCIAS

AIRES, Januária Silva.; FREIRE, Alane N. A contribuição da psicologia escolar na prevenção do *Bullying*. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Vol. 16, n. 1, p. 55-60, Jan./Jun 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/tvZ37DSGCBZNVQxnshq3DCs/>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (CF/1988). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Casa Civil, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, BNCC. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/96. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília, 2007.

BRASIL. **Lei nº 13.185**, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 9 nov.

BRASIL. **Lei 13.277/16**, de 29 de abril de 2016. Instituiu o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 195º da Independência e 128º da República.

BRASIL. **Lei 13. 663/18**, altera o art. 12 da [lei nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF, 197º da Independência e 130º da República.

DOMINGUES, Natália dos Reis. ***Bullying* escolar e seus reflexos psicossociais a partir da percepção de estudantes de uma escola pública municipal**. 2018. Monografia (Licenciatura em ciências biológicas) – Universidade Federal do Maranhão, Chapadinha, 2018.

HUMPEL, Paola; BENTO, Kelly; MADABA, Celestino. *Bullying* vs. Educação Inclusiva. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, vol. 36, n.111, p. 378-90, Set./Dez. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862019000400012

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) 2019. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=2101852&view=detalhes>

NETO, Aramis A. L. *Bullying* – comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, vol. 81, n. 5, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggsGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>

OLWEUS, Dan. School bullying: development and some important challenges. **Annual Review of Clinical Psychology**, New Haven, v. 9, p. 751-780, 2013. Disponível em: [» https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-050212-185516](https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-050212-185516)

OLIVEIRA, Érika S.; MARTINS, Lúcia de A. R. Currículo e diversidade: os desafios da inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual. **Linhas Críticas**, Vol.17, n. 33, p.309-325, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas>

RICCI, Tania F.; CRUZ, José A. S. O desenvolvimento das competências socioemocionais em alunos da educação básica como ferramenta de combate ao “*bullying*” nas escolas. **Nuances Est. Sobre Educ.**, Presidente Prudente, v. 32, Jan./Dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.32930/nuances.v32i00.9116>

SAMPAIO, J. M. C.; SANTOS, G. V.; OLIVEIRA, W. A., et al. Prevalência de *bullying* e emoções de estudantes envolvidos. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2015, v.24, n. 2, p. 344-352, Abr./Jun. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072015003430013>

SILVA, Gustavo B.; VIEIRA, L.G.; ARAÚJO, M.M. Medidas e soluções adotadas no combate ao *bullying* em uma escola do interior de Minas Gerais. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Minas Gerais, v. 16, n. 1, p. 1-15, 2022. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1072>

SOUSA, Mirtes A. A.; SALUSTIANO, Dorival A. Diversidade no currículo escolar: perspectivas de professoras da educação básica. **Revista Teias**, v. 23, n. 68, p. 147-160, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/teias.2022.54057>